



UNITAU
Universidade de Taubaté

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
Fone: (12) 3622-2033
e-mail: sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 110/2022

Aprova a celebração de Acordo de Cooperação entre a Universidade de Taubaté e a Fundação Doutor Amaral Carvalho, mantenedora do Hospital Amaral Carvalho.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-140813/2022, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação.

Art. 1º Fica aprovado o Acordo de Cooperação celebrado entre a Universidade de Taubaté e a Fundação Doutor Amaral Carvalho, mantenedora do Hospital Amaral Carvalho, para realização de estágio obrigatório, nos termos do parágrafo 1º do artigo 2º da Lei nº 11.788/08.

Art. 2º O referido Acordo terá vigência por 05 (cinco) anos, a contar de sua assinatura, podendo ser renovado automaticamente por igual período, caso não haja manifestação contrária expressa das partes, bem como poderá ser resiliado a qualquer tempo, por qualquer uma das partes, mediante comunicação escrita com antecedência de mínima de 30 dias, sem que isso acarrete ônus à parte que o denunciou.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 27 de outubro de 2022.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES
Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 03 de novembro de 2022.

Ana Claudia de Moura
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais